

RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CCM

“Dispõe sobre retificação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Contribuintes Municipal”.

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, para o exercício de 2019, acontecerão na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI, localizado à Av. CEI. Carneiro Júnior, nº 192/andar 1 - Centro, neste município, nas seguintes datas retificadas, conforme segue abaixo, sempre as 15 horas:

MÊS	DIA
Fevereiro	20/02/2019
Abril	17/04/2019
Junho	26/06/2019
Agosto	21/08/2019
Outubro	16/10/2019
Dezembro	11/12/2019

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de fevereiro de 2019.

Jeferson A. Ramos dos Reis
Presidente
Conselho de Contribuintes Municipal - CCM